



COTAÇÃO Nº 007/2026

Termo de Fomento: nº N° 976896/2025

Referência: Prestação de Serviços de Eventos em apoio ao Projeto Ponto de Partida.

Prezados,

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o CNPJ 29.888.730.0001-52, vem pelo presente, convidar V.Sª a fazer parte do processo de cotação que tem por finalidade a contratação de fornecedor para a Prestação de Serviços de Eventos, visando atender às ações do **Projeto Ponto de Partida**, nos termos do que determina o Decreto nº 8.726/2016 e a Lei nº 13.019/2014.

Na presunção de um acolhimento favorável de V. Sª ao presente documento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço e distinta consideração, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimento que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2026.

PEDRO MACEDO GOMES
Instituto Celeiro de Bamba
Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de Fornecimento

1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais.

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o 29.888.730.0001-52, composto por um grupo de profissionais engajados movidos pelo desenvolvimento de ações sociais, tem como proposta promover acesso amplo e irrestrito a oportunidade de aprendizado e inclusão para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não possuem acesso à cultura, ao esporte, lazer, e a experiências formadoras, visando contribuir para o atendimento das legislações de garantia de direitos. Que tem como visão apoiar o poder público e demais instituições no desenvolvimento e implementação de projetos, políticas e programas que contribuam para a promoção e melhoria das condições de vida, a garantia dos direitos humanos, consolidação dos direitos de cidadania, bem como a diminuição das desigualdades sociais. O presente Termo de Referência pretende realizar o processo de cotação, dentro das boas práticas que orientam às Organizações da Sociedade Civil em parcerias com o poder público e suas Autarquias.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Celeiro de Bamba, conforme detalhado no Plano de Trabalho do **Projeto Ponto de Partida** que acompanha o Termo de Fomento nº 976896/2025, celebrado com o Ministério do Esporte, pretende adquirir a Prestação de Serviços de Eventos que será utilizado pelo Projeto, cujo o objetivo é implementar o **Projeto Ponto de Partida**, visando apoiar por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção dos saberes populares e acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais. O serviço adquirido será de uso exclusivo das atividades do Projeto.



TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇO.

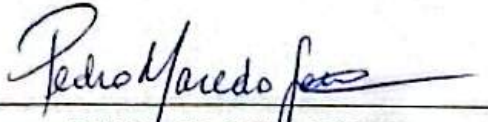
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de sonorização (locação), externo ou interno, para 01 evento de abertura e 01 evento de encerramento em cada núcleo, sendo 04 (núcleos) x 02 eventos (abertura e encerramento) = 08 eventos, com 2 caixas acústicas, 1 tripé para caixa de som, 1 mesa de som de 8 canais, 2 microfones, cabos para ligação. Memória de Cálculo: 01 unidade do item locada para cada um dos 08 eventos a serem realizados no projeto, totalizando 08 diárias contratadas.	8	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
2	Conjunto de mesa e cadeiras de plástico (locação), com 4 cadeiras. Memória de Cálculo: Para 01 evento de abertura e 01 evento de encerramento em cada núcleo, sendo 04 (núcleos) x 02 eventos (abertura e encerramento) = 02 eventos x 400 unidades do item locadas para cada um dos 02 eventos a serem realizados no projeto, totalizando 800 unidades contratadas.	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
3	Água mineral, sem gás, em copo plástico descartável, 200 ml. Memória de Cálculo: 01 unidade para cada um dos beneficiários dos núcleos do projeto, totalizando 400 unidades do item a serem fornecidas para cada um dos 02 eventos a serem realizados no projeto, perfazendo 800 unidades fornecidas.	800	R\$ 0,97	R\$ 776,00
4	Notebook (locação), com processador com 2,5 Ghz ou superior, memória RAM de 4GB, HD de 200 GB, saídas VGA e HDMI, USB, conexão de internet Wi-Fi, Windows 10 ou superior, com pacote Office e leitor de PDF instalado. Memória de Cálculo: 01 unidade do item locada para cada um dos 08 eventos a serem realizados no projeto, totalizando 08 diárias contratadas.	8	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
5	Staff (diária) - Profissional encarregado de auxiliar em diversas tarefas de organização e operação durante o evento. Memória de Cálculo: 01 profissional dedicado à execução de cada um dos 08 eventos a serem realizados no projeto, totalizando 08 diárias de serviço contratadas.	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
6	Televisor LED (locação), tamanho mínimo de 43", com pedestal com rodízio com regulagem de altura e giro, 127/220v. Memória de Cálculo: 01 unidade do item locada para cada um dos 08 eventos a serem realizados no projeto, totalizando 08 diárias contratadas.	8	R\$ 703,00	R\$ 5.624,00
7	Segurança (diária) - Profissional encarregado da segurança do evento, controlando o acesso e a movimentação de pessoas, além de prevenir e responder a emergências. Memória de Cálculo: 01 profissional dedicado à execução de cada um dos 08 eventos a serem realizados no projeto, totalizando 08 diárias de serviço contratadas.	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
8	Fotógrafo (diária) - Profissional capacitado e com experiência no registro fotográfico de eventos. Memória de Cálculo: 01 profissional dedicado à execução de cada um dos 08 eventos a serem realizados no projeto, totalizando 08 diárias de serviço contratadas.	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
9	Kit Lanche - Fornecimento de kit lanche, (1 sólido, 1 fruta, 1 suco) 1 unidade por beneficiário. Memória de Cálculo: 01 unidade para cada um dos beneficiários dos núcleos do projeto, totalizando 400 unidades do item a serem fornecidas para cada um dos 02 eventos a serem realizados no projeto, perfazendo 800 unidades fornecidas.	800	R\$ 17,50	R\$ 14.000,00
TOTAL GERAL (R\$)				R\$ 64.800,00



2. Às cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: dirfinanceiro@institutoceleirodebamba.com.br e/ou entregues no endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 20, sala 405 - Vila Isabel - RJ. CEP. 20560-120, até o dia 29/04/2026, acompanhadas do Contrato ou Estatuto Social do Proponente, bem como com a Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. O resultado será comunicado nos termos do Plano de Trabalho do Instituto Celeiro de Bamba.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2026.


PEDRO MACEDO GOMES
Instituto Celeiro de Bamba
Presidente